



Ata

6.ª Reunião de Câmara | Ordinária | Pública

21 de fevereiro de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, pelas 16:00h, realizou-se a 6.ª reunião de Câmara, ordinária pública, por videoconferência, através da plataforma zoom.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho entrou na reunião a partir da discussão e votação do ponto 4, não tendo participado na discussão e votação dos pontos anteriores.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves ausentou-se da reunião durante a discussão do ponto 11, não tendo participado na sua votação e dos pontos seguintes.

Estiveram ainda presentes, para prestação de esclarecimentos técnicos, a Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho e o Diretor Geral da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., Carlos Mendes.

1. Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, falando do acesso para pessoas com mobilidade reduzida e com dificuldades em caminhar devido às obras no ACES da Maia. Mais acrescentou que, com essas obras, não tinha sido criado um percurso com acesso fácil para pessoas em cadeiras de rodas, sugerindo que fosse ali criado um corredor ou um percurso alternativo, com entrada pela parte de trás do edifício, pela Escola D. Manuel II.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, esclarecendo que o assunto colocado na intervenção anterior era um problema de há três semanas atrás. Entretanto, tinha sido encontrada uma solução que passava por as ambulâncias e as pessoas com mobilidade reduzida passarem a entrar pela Escola D. Manuel II e as barreiras junto ao Estádio estarem sempre para baixo, tendo assim acesso facilitado. Mais acrescentou que esse acesso estava devidamente sinalizado e essa questão já não se colocava.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, questionou de que lado estava sinalizado, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que era do lado da escola. Mais referiu o Senhor Vereador que naquele dia tinha feito esse percurso e não tinha visto nenhuma sinalização e, na semana passada, alguém seu conhecido tinha lá estacionado excecionalmente, dado que não havia autorização da Câmara Municipal para permitir a entrada.



A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que podia ser alguma desinformação e que, inclusivamente, as ambulâncias já faziam esse trajeto. Mais deu nota que fazia nesse dia um ano que tinham aberto o Centro de Vacinação da Maia, tendo percorrido vários espaços, e que toda a comunidade tinha abraçado essa missão, não estando ainda concluída, mas a Câmara Municipal da Maia, o ACES, todas as Associações Humanitárias e Juntas de Freguesia tinham estado juntas na luta contra o Covid. Mais referiu que desde esse primeiro dia até à presente data, a Maia tinha administrado duzentas e oitenta e sete mil setecentos e trinta e duas (287 732) doses de vacina, sendo: primeira 1.^a dose - noventa e quatro vírgula quarenta e quatro por cento 94,44%; segunda 2.^a dose - oitenta vírgula trinta por cento (80,30%); e terceira 3.^a dose – quarenta e oito vírgula noventa e seis por cento (48,96%). Mais acrescentou que nesse momento estavam praticamente em endemia, estando acima da média nacional, não sendo ainda motivo para festejos, mas sim um motivo para continuarem esse caminho de união de esforços, dado que o sucesso da comunidade concelhia tinha sido fruto dessa união entre todos, sucesso esse reconhecido inclusive pela ARS e pela Administração Central.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, questionando sobre o Período de Intervenção do Público, tendo o Senhor Presidente esclarecido que tinha havido uma inscrição para falar sobre as obras na Avenida D. Manuel II, entre a rotunda do “Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia” e o cruzamento com a Av. do Padre Manuel Alves do Rego, mas que, e em conjunto com o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, já se tinha reunido com o Município, pelo que este já não fazia questão de intervir na reunião. Questionou quem estava então presente para assistir, tendo-lhe sido dito pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, que eram jornalistas, a quem, através do Gabinete de Comunicação, tinha sido enviado o *link* para assistirem à reunião. Mais deu nota o Senhor Vereador que aguardavam, há mais de ano, que lhes fosse prestada informação previamente solicitada ao Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, sobre o ponto de situação do apoio que estava a ser dado às empresas no período Covid. Mais questionou à Senhora Vice-Presidente, que na última reunião do mês de janeiro, tinha dito que a Câmara Municipal tinha gasto, até ao final do ano passado, cinco milhões de euros (5 000 000,00 euros) em apoios Covid, mas como não tinha esses dados e os que



tinha não eram coincidentes, solicitou que também fosse dada nota sobre como foi gasta essa verba.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que o relatório em questão estaria quase pronto, mas devido a circunstâncias alheias tal como o facto do responsável, Ricardo Mendes, ter estado com Covid e de alguns beneficiários não terem assinados os documentos, tendo já sido autorizado o arquivamento oficioso dos mesmos, o relatório completo deveria ser presente na próxima reunião camarária.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que gostaria de falar sobre questões de mobilidade e transportes. A primeira prendia-se com o facto de nos últimos quinze dias, alguns Presidentes de Câmaras Municipais terem sido informados sobre se determinadas linhas de Metro ou de BRT nos territórios seriam viáveis ou não, em termos da nova fase de expansão da Metro do Porto. Assim, questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da reunião tida por causa da nova linha de Metro para a Maia, qual era o ponto de situação. Ou seja, se o Senhor Presidente já tinha recebido os estudos que ficaram de ser realizados, e se já haveria alguma decisão por parte do Conselho de Administração da Metro do Porto sobre a nova linha para a Maia. A segunda questão prendia-se com os transportes rodoviários, dado que tendo sido noticiado pela imprensa que o Conselho Metropolitano tinha dado orientações à Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto para que a adjudicação do concurso público internacional se realizasse, perguntava para quando, de facto, a adjudicação desse concurso, se seria ou não uma realidade a curto prazo, dado que quem estava a ser prejudicado com esse adiamento era a população da AMP, que se via obrigada a utilizar veículos muito antigos, estando mesmo a perderem-se oportunidade para a renovação de frota, dado que os operadores privados da AMP se viam impossibilitados a concorrerem a fundos de financiamento ambientais para esse efeito, gerando discrepância com o resto do País.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação à questão da Metro do Porto e da expansão da rede, deu nota que tinha agendado uma reunião com o Presidente da empresa para falar sobre os passos seguintes, sendo seu propósito convidar a Metro, juntamente com a equipa técnica da Câmara Municipal, para fazer a apresentação da expansão no Município da Maia.



Mais deu nota que conhecia os estudos mandados fazer pela Autarquia, mas desconhecia ainda o estudo de custo-benefício do Professor Álvaro Costa. Mais referiu que o estudo solicitado pela Metro do Porto já estaria finalizado e seria entregue. Quanto ao concurso de transportes rodoviários, referiu que tinha havido um atraso na adjudicação, em muito provocado pelo município de Gondomar, mas o assunto entrou em normalização na última reunião do Conselho Metropolitano, tendo a Comissão Executiva sido incumbida de aprovar a adjudicação, de acordo com os relatórios do júri do concurso. Mais acrescentou que nesse momento não tinha a certeza se a Comissão já tinha deliberado, mas admitia que sim. Para além disso, mais deu nota que a STCP tinha concorrido a quarenta e oito veículos elétricos e que estavam enquadrados em termos orçamentais nos documentos da STCP que tinham sido aprovados recentemente pelo Conselho de Administração.

3. Aprovação da ata da 2.ª reunião ordinária pública de 17 de janeiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**.

4. Aprovação da ata da 3.ª reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**.

Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do artigo trinta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.

5. Provedor Municipal dos Municípios da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 7695/22

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, solicitando a seguinte informação que gostaria que, até ao máximo do dia da próxima reunião, lhe fosse entregue: quais foram os custos totais que a figura do Provedor do Município teve para a Autarquia, nomeadamente rendimentos, gratificações, ajudas de custo, disponibilidade de espaço e apoio administrativo, desde dois mil e catorze. Também queria ter informação sobre o número de vezes que os municípios recorreram ao Provedor para resolverem os seus problemas. Mais acrescentou que entendia que, geralmente, o município recorria ao Provedor quando os Vereadores



dos pelouros não conseguiam dar a resposta que os munícipes necessitavam. Assim, queria saber se tiveram que recorrer ao Provedor, se ele tinha conseguido resolver por si só e se tinha poderes para tal, e se não tivesse, quem tinha sido o Vereador que tinha resolvido, para conseguir fazer uma análise exaustiva relativamente à necessidade ou não de existir essa figura no Concelho da Maia, dado que até não havia entendimento jurídico se essa figura era constitucional ou não. Mais referiu que seria necessário fazer uma análise custo-benefício para o Município e para os munícipes. Mais acrescentou que segundo o número dois do artigo trinta e um do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações que envolviam juízos de valores, comportamentos ou qualidades de pessoas eram tomadas por escrutínio secreto, devendo o Presidente em caso de dúvida fundada, determinar que fosse essa a forma de votação. Essa reunião era via *zoom* e sendo que o voto tinha que ser em urna fechada, e para não estarem a discutir um assunto que teria que ser discutido mais tarde, e se os dados solicitados fossem entregues até ao dia 7 de março, nesse dia, fariam a discussão e votação, em forma presencial e por escrutínio secreto, desse ponto.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que em relação ao cargo em si, existiam dúvidas se o cargo era necessário ou não útil para a Maia, questionando o que é que os maiatos ganhavam e se de facto os servia. Mais acrescentou que entendiam que esse tema deveria ter sido pré-apreciado, discutido entre todos para que o nome indicado fosse um nome que tivesse consenso de todas as partes e que os maiatos ganhassem algo com a figura do Provedor dos Munícipes. Mais referiu que só um terço das Câmaras Municipais tinham essa figura. Considerava que, por tudo que tinha sido feito, esse cargo era para ser extinto, mas pelo que estava a ver, era para continuar e sendo assim, deveriam ser todos ouvidos, para chegar a um nome unanimemente e ser uma pessoa isenta. Mais acrescentou que naquele momento, havia também o problema da votação, levantado pelo Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, considerando que havia alguma confusão entre isenção e consenso, e eram conceitos distintos, exemplificando que poderia não concordar com a nomeação de uma pessoa para um determinado cargo, não significando isso que essa pessoa não seria isenta no



desempenho do mesmo. Em relação ao que lhe dizia respeito, como Vereador com algumas responsabilidades, salientou que o Provedor dos Municípios não tinha obrigação de resolver nada, dado que as questões de competência camarária, quem as resolvia era a própria Câmara e o seu Executivo. A função dessa figura era alertar o Executivo para algumas questões evidenciadas pelo contacto direto com os municípios ou até aconselhar na melhor forma de esses se dirigirem à Câmara Municipal para resolverem qualquer assunto. Mais deu nota que nas áreas que tutelava, considerava que o Provedor tinha desempenhado bem o seu cargo e a resposta que dava ao munícipe era aquela que tinha recolhido junto dos Vereadores. A apreciação que tinha era extremamente positiva do desempenho do seu trabalho. Relembrava a todos que, em termos políticos, a pessoa em causa era militante do Partido Socialista, tendo já desempenhado funções no próprio partido e foi Vereador. Considerava que o que estava em causa não era a pessoa em si, mas sim problemas internos do Partido Socialista.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, esclarecendo que ninguém tinha falado em questões do Partido Socialista. O que ele próprio queria fazer era uma análise custo-benefício para os municípios e para isso precisava de ter acesso aos dados que tinha solicitado. Relativamente às considerações feitas considerava-as infelizes porque o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves devia estar preocupado porque se fosse do CDS, esse partido tinha zero deputados na Assembleia da República. Mais acrescentou que nunca tinha colocado essa questão, era um militante do Partido Socialista, mas que também, em termos públicos, tinha vestido uma *t-shirt* a apoiar o PSD, nas últimas eleições autárquicas, salientando que tal nunca devia ter acontecido, questionando se isso era isenção para o cargo.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, esclareceu que era o Vereador independente em exercício mais antigo do país, não tendo partido político. Mais referiu que o Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, enquanto Presidente da Concelhia Política, tinha apelado ao voto numa candidata independente em detrimento do escolhido pelo Partido Socialista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que, tal como já tinha acontecido no passado, no final da reunião os Vereadores poderiam deslocar-se à Câmara Municipal para votar, mas se



tal não fosse possível, o ponto ficaria adiado e reagendado para a reunião camarária do dia 7 de março.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, dando nota que se encontrava em Vila Real e nas próximas duas horas não conseguiria deslocar-se à Maia para votar.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentou que o mais sensato era que o ponto fosse reagendado para a reunião do próximo dia 7 de março.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, propôs que o ponto fosse adiado para a reunião do dia 7 de março e se as condições pandémicas assim o permitissem, a reunião seria presencial.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, salientou que isenção e consenso eram conceitos diferentes, considerando que o mais importante era o consenso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que o Senhor Miguel Ângelo Santos Esteves Rodrigues tinha feito um trabalho exemplar enquanto Provedor, isento, com um trabalho correto, com grande honestidade intelectual, tentando ajudar os munícipes. Mais acrescentou que durante o período pandémico, esteve sempre muito presente. Mais referiu que, todos os meses, tinha uma reunião com ele, para além de outras diligências que ele pudesse fazer com membros da Câmara com funções executivas e até com os próprios Serviços. O Provedor em causa nunca teve nenhuma remuneração, desde dois mandatos atrás.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, agradeceu as informações prestadas, salientando que isso não substituíra a informação que tinha solicitado, tendo o Senhor Presidente afirmado que tinha tomado nota, iriam analisar e enviar posteriormente.

Depois de submetida a discussão foi **adiada a votação deste ponto**.

6. Atribuição de subsídios às Coletividades Desportivas, Associações com Atividades de Inclusão e Atletas Individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2021/2022 – Clube



Desportivo Colégio Novo da Maia, o Futebol Clube de Pedras Rubras, a União Columbófila e Recreativa da Areosa – Maia e João Pedro de Azevedo Fernandes Mendonça Santos

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Registo n.º 4399/22

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota de que como ainda não tinham os mapas e as fichas, questionava se existia mesmo o Clube Colégio Novo da Maia, em termos de Coletividade, e se não tinha nada a ver com o Colégio em si.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, esclarecendo que, no decorrer da reunião, já tinha enviado as fichas, e que essa Coletividade tinha surgido no seio do Colégio Novo da Maia, mas do ponto de vista jurídico era um órgão autónomo e só assim poderia competir em competições federadas, nomeadamente futebol.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta para atribuir a três Coletividades Desportivas e um Atleta Individual, constantes na relação anexa, um subsídio financeiro que servisse de suporte e sustentação do projeto desportivo para a época dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, no âmbito do processo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos da Maia. Os montantes referidos e constantes da relação anexa totalizavam o valor de vinte e quatro mil euros, novecentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos (24 989,00 euros) sendo liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano corrente de dois mil e vinte e dois, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 20 de dezembro de 2021, **aprovada por unanimidade.**

7. Programa Eco-Escolas: Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Bandeira Azul da Europa

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – Registo n.º 55 049/21



Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta nos termos da Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal da Maia, no âmbito do Programa Eco-Escolas dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, bem como o pagamento das despesas inerentes à implementação do Programa, **aprovada por unanimidade.**

8. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Romão de Vermoim

Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – Registo n.º 5154/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade.**

9. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de Carnaval – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Bom

Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – Registo n.º 3933/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Bom, **aprovado por unanimidade.**

10. Pedido de isenção de taxas de licença para realização de evento – cortejo de Carnaval – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ferronho

Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – Registo n.º 5128/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ferronho, **aprovado por unanimidade.**

11. Empreitada de “Requalificação e modernização da EB2,3 Vieira de Carvalho, em Moreira da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder



Central” - Revisão de preços definitiva de trabalhos contratuais e revisão de preços provisória de trabalhos complementares

Proposta elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento
– Registo n.º 56 716/21 e 56 682/21

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, considerando que a proposta em si não era mais do que aprovar uma revisão de preços com os índices normais e nacionais que tinham sido objeto de concurso e a proposta de adjudicação. Estavam a analisar uma aprovação de uma revisão de preços que incidia também sobre trabalhos a mais, desconhecendo o processo que estava para trás. Como não tinham suporte nessa apresentação, tinham constatado nos trabalhos a mais ou complementares que os valores contratuais tinham uma revisão de preços, mas as outras duas (2) propostas de trabalhos adicionais de setembro e dezembro de dois mil e vinte, tinham revisões de preços e nos documentos era afirmado que podiam ser novos preços, mas com valores elevados. Assim, questionava se eram trabalhos complementares com preços contratuais ou não e a razão de num valor de dois milhões de euros (2 000 000,00 euros) terem trabalhos complementares ou trabalhos a mais no valor de trezentos e dez vírgula nove milhares de euros (310,9 milhares de euros). Mais salientou que ele próprio, estando ali em primeiro mandato, não tinha dados suficientes para aprovar em consciência e com uma votação coerente e correta, revisões de preços onde considerava que faltavam elementos. Acreditava que haveria fundamentação para esses trabalhos, mas enquanto políticos, tinham que ter algo consistente para aprovar.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, considerando que o Senhor Vereador, na intervenção anterior, tinha sido muito claro.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que eram questões muito técnicas e poderia chamar a Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dizendo que para a intervenção nessa escola, que era do Estado Central, o concurso tinha sido lançado por três vezes, e só à terceira é que tinha sido adjudicada. Os dois primeiros concursos tinham ficado desertos, dado que havia



muito trabalho a realizar para o orçamento disponível. As Câmaras, sem terem responsabilidade direta, é que ouviam e atendiam os Conselhos Diretivos das Escolas, os professores, os funcionários, os alunos e as associações de pais, e tinham que resolver os problemas. Nessa escola tinha ficado um pavilhão por intervir, os arranjos exteriores ficaram por fazer e no pavilhão que tinha sido construído de novo, ainda faltavam fazer três salas.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, realçou que sabia que o valor base tinha sido de dois milhões e trezentos mil euros (2 300 000,00 euros), quando tinham sido abertas as propostas, que a adjudicação tinha sido por um valor abaixo do preço base e a data do auto de consignação. Mais acrescentou que não estava a pôr nada disso em causa, nem os Técnicos, mas sim que, enquanto políticos, estavam a aprovar uma proposta de revisão de preços, sem ter argumentos de sustentabilidade da razão dos trabalhos complementares, apesar de considerar que os mesmos foram necessários.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que essa obra deveria ter tido um *budget* no valor de cerca de quatro milhões de euros (4 000 000,00 Euros), para toda a obra, mas por diversas razões que não valia a pena estar nesse momento a pormenorizar, só tinha sido de dois milhões e duzentos mil euros (2 200 000,00 euros) e daí a razão da obra ter ficado aquém do que devia ser.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que estava a fazer o enquadramento para quem estava a ver o assunto pela primeira vez, e que a Câmara teve que fazer a obra dentro dessa realidade e o que faltava fazer custaria, há uns meses atrás, um milhão e oitocentos mil euros (1 800 000,00 euros). Mais acrescentou que a Câmara Municipal estava a programar uma candidatura que estava a ser preparada na Comissão de Coordenação da Região Norte para o *overbooking 2020*, isto tanto para essa obra como para outras que já estavam concluídas e pagas a cem por cento, designadamente os trabalhos a mais para a escola poder entrar em funcionamento. Mais referiu que as questões colocadas eram de natureza técnica, pedindo que a Chefe de Divisão, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho explicasse ao Executivo as questões levantadas.



A Chefe da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho, interveio, dando nota que a revisão de preços tinha como base os índices nacionais, tabelados e publicados em Diário da República, e nesse caso, remetia ao ano transato. Como era do conhecimento, os valores de construção tinham subido exponencialmente e continuavam a subir. O cálculo era feito em programa informático e, logo, matematicamente, sendo algo indiscutível. Em relação aos trabalhos a mais, deu nota que a obra inicial tinha decorrido de um protocolo com o Governo Central, com um valor limite. Tinha-se tentado de todas as formas que o valor da obra e dos projetos coubesse nesse valor previamente acordado, mas quando começaram os trabalhos, verificaram que o seu estado era muito pior do que estava previsto, nomeadamente ao nível das infraestruturas, e não tinha havido outra solução para continuar a obra e reabrir a escola, senão proceder à sua reparação. Desse facto, estava-se nesse momento, perante uma listagem de trabalhos a mais, devidamente documentada e autorizada pelo Tribunal de Contas, havendo um dossier para consulta.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, salientou que uma das questões que tinha levantado tinha a ver com trabalhos complementares, no valor de trezentos e dez mil vírgula nove milhares de euros (310,9 milhares de euros), três preços de propostas apresentadas, uma de vinte e um vírgula nove milhares de euros (21,9 milhares de euros), outra de noventa e cinco vírgula sete milhares de euros (95,7 milhares de euros) e outra de cento e noventa e três vírgula dois milhares de euros (193,2 milhares de euros) que correspondiam a três situações de trabalhos a mais de preços contratuais de revisão, trabalhos a mais adicionais de proposta de setembro e proposta de trabalhos a mais de dezembro de dois mil e vinte. Sobre essas duas últimas, questionou se eram preços contratuais ou se estavam a falar de novos preços, considerando os mesmos muito elevados.

A Chefe da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho, esclareceu que tinham vários componentes dos trabalhos a mais e preços contratuais com mais quantidades executadas e para ser enquadrado no Código dos Contratos Públicos, teve que ser separado. Mais referiu que os índices tinham sido calculados remetendo para a data de aprovação dos trabalhos. Mais se prontificou a fazer chegar essa documentação com as datas exatas a que remetia a revisão de preços de cada uma.



O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, salientou que não tinha dúvidas quais eram os meses, dado que tal estava bem evidente na proposta, querendo saber a que trabalhos correspondiam os valores acima enunciados de trabalhos complementares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Chefe de Divisão recolheria essa documentação e que essa revisão de preços incidia sobre trabalhos a mais de preços que estavam contratualizados e trabalhos imprevistos de preços que tinham sido objeto de análise e aprovação técnica e feitos por exigência imperativa para que a escola pudesse entrar em funcionamento. Mais considerava que o ponto tinha que ser objeto de aprovação, não podendo ficar à espera dos documentos que consideravam fundamentais para a aprovação, bloqueando assim o normal funcionamento dos Serviços da Câmara. Os documentos tinham sido entregues com a antecedência devida e se precisava de mais documentação, só teria que a ter solicitado.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, realçou que o ponto deveria ter vindo corretamente instruído e não teriam que ser os Vereadores a solicitar a documentação em falta. Mais referiu que, de futuro, teriam que estar mais atentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que não tinha que ser presente todo o processo de empreitada, mas sim a documentação referente ao que seria objeto de aprovação.

Depois de submetidas a discussão e votação foram as propostas de revisão de preços definitiva de trabalhos contratuais e revisão de preços provisória de trabalhos complementares, **aprovadas por maioria, com o voto contra do Partido Socialista e com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do número dois do artigo cinquenta e quatro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

12. Empreitada de “Medidas de eficiência energética do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa” - Revisão de preços definitiva de trabalhos contratuais e trabalhos complementares

Proposta elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento
– Registo n.º 2868/22 e 54 957/21



O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, pretendendo questionar mais uma vez a que correspondiam os valores expressos na proposta e sobre a revisão de preços, mas como já sabia qual ia ser a resposta, prescindia de colocar mais questões.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que quando as reuniões eram presenciais, tinham a pasta com documentação para consulta, mas nesse caso não era possível, tornando mais difícil.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, esclarecendo que tinham salas e, se o assim solicitassem, tinham o dossier para consulta, independentemente de a reunião ser por *zoom* ou presencial, pedindo à Chefe de Divisão para remeter também informação sobre essa empreitada.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que se havia dúvidas, a informação deveria ser sido requerida e consultada, agora, votar contra só porque não tiveram acesso ao processo, porque não o tinham pedido, era algo que não fazia sentido. Mais acrescentou que tinha ficado chocada com o voto contra no ponto anterior, um trabalho que tinham herdado para requalificar uma escola que não era da Autarquia, mas para o bem das crianças maiatas, trabalhando todos para o mesmo e que muitas vezes, também prescindia do seu tempo pessoal em prol do trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que deveria ser dado nota do sucedido à Direção da Escola e aos Pais.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deu nota que considerava que o que a Senhora Vice-Presidente tinha dito fazia algum sentido, mas tinha-se esquecido que poderiam votar contra porque eram contra trabalhos a mais, e se calhar isso já tinha acontecido em outras reuniões, e não ser um voto contra o trabalho realizado nas escolas. A posição de decisão estava tomada e não seria com a consulta dos documentos que a iriam retificar e a posição tomada era independente do pedido de elementos.

A Chefe da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Susana Carvalho, interveio, dando nota que os trabalhos a mais não deviam ser por si só atendidos como algo negativo, até porque os mesmos estavam previstos na Lei, e na última revisão do



Código dos Contratos Públicos, os seus valores tinham sido alargados, nomeadamente no que dizia respeito a obras de reabilitação. Mais acrescentou que não deviam ser entendidos sempre como algo negativo. Mais sugeriu uma visita *in loco* com o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto, à Escola Dr. Vieira de Carvalho.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, dando nota que o Senhor Presidente tinha distribuído pelouros a cinco Vereadores, e independentemente de quem fosse, estavam em exclusividade na Câmara Municipal, auferindo remuneração. Os outros cinco Vereadores que não tinham pelouros, não tinham qualquer vencimento, apenas ajudas de custo e senhas de presença. Era necessário que ficasse bem explícito que não havia Vereadores que trabalhavam e outros não. Todos trabalhavam, mas todos tinham competências diferentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que essa era a explicação do Senhor Vereador, mas não tinha que a acolher dessa forma, dado que ninguém era escravo e tinham que ter tempo para tudo.

Depois de submetida e votação foi a proposta de revisão de preços definitiva, **aprovada por maioria, com o voto contra do Partido Socialista e com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do número dois do artigo cinquenta e quatro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

13. Aceitação de doação de pequenos eletrodomésticos, para o Fórum da Maia, ao abrigo da Lei de Mecenato

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 6207/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, aceitando a doação destes equipamentos nos termos do disposto na alínea e) do n.º um (1) do artigo trinta e três (33) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitindo uma declaração de mecenato no valor de quatrocentos e setenta euros (470,00 euros), **aprovada por unanimidade.**



14. Tarifário de Água e de Saneamento para o ano 2022 – Serviços Municipalizados da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 4872/22

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando nota que o Conselho de Administração já tinha aprovado esse ponto e também a ERSAR tinha dado o seu aval. Mais referiu que também não tinham sido ouvidos, sendo que poderiam ter dado apoio, colocando assim alguma justiça naquilo que deveria ser o custo da água para todos. Mais acrescentou que a Maia tinha uma perda de água enorme, mas aos poucos tinha-se tornando menor, mas era uma questão ainda preocupante. Ao facto de a perda agora ser menor, consideravam que fosse possível não haver esse aumento, num ano de recuperação e de alento para todos, e que o primeiro (1.º) escalão em vez de ir até aos cinco (5) m³ deveria ir até aos oito (8) / dez (10) m³, ideia essa defendida há algum tempo. Consideravam também que casas com mais de cinco pessoas, deveriam ter um desconto maior do que tinham hoje.

Depois de submetido a discussão e votação foi o tarifário de água e saneamento para o ano de dois mil e vinte e dois, dos Serviços Municipalizados da Maia, **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista e com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do número dois (2) do artigo cinquenta e quatro (54) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

15. Pedido de Parecer: Transferência Farmácia Vila Nova da Telha, concelho da Maia – Pedido n.º 169087

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Registo n.º 45 436/21

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer técnico para a decisão de transferência da Farmácia Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade.**



16. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o mandato autárquico

Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – Registo n.º 7700/22

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, e relativamente aos pedidos de informação prévia, solicitou que em cada um dos processos reportado, fosse referido o local e a que operação urbanística dizia respeito. Mais questionou se os loteamentos também não constavam nessa mesma listagem ou se vinham a reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não vinham, dado que a decisão camarária tinha sido a da delegação dessas competências nele próprio. Mais acrescentou que o que tinha ficado de fazer foi, trimestralmente, remeter uma informação tal como a que era nesse momento presente, e não reportar loteamentos, mas apenas os pedidos de informação prévia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que iria pedir aos Serviços que fizessem chegar a localização desses pedidos de informação prévia, com uma súmula.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, relativamente ao ponto um, também solicitou uma pequena súmula, tendo o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto concordado que era necessária uma informação mais precisa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que iria proceder da mesma forma do estipulado para o ponto dois.

Foi tomado conhecimento.

17. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas referentes ao 1.º semestre de 2021

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, questionando se o documento tinha data de agosto de dois mil e vinte e um, o porquê de vir em fevereiro de dois mil e vinte e dois, quando já deveria estar a ser remetido o relatório e contas. Mais deu nota que no relatório era referido que o volume de negócios



aumentava face ao período homólogo em cerca de duzentos e quinze mil euros (215 000,00 euros), no entanto, verificava-se uma diminuição desta rubrica que era explicada pela variação dos critérios de faturação dos SMAS. Assim, questionava de que se tratava essa situação.

O Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, interveio, esclarecendo que tinha havido uma alteração na forma de faturação dos SMAS, passando a faturar ao dia invés de mensalmente, e por razões de ordem informática tinha havido esse problema. Mais acrescentou que a fatura da Maiambiente estava indexada ao consumo de água faturado pelos SMAS.

O Diretor Geral da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., Carlos Mendes, interveio, dando nota que a diferença que se registava no relatório de contas semestral tinha sido corrigida ao longo do ano e no final do mesmo, tinha sido praticamente nula face àquilo que seria a previsão de receitas anuais. Mais acrescentou que não sabia se essa diferença resultava exclusivamente da situação ocorrida em março ou se de outros critérios, como o número de clientes e consumos de clientes. Mais referiu que em março, os SMAS tinham feito uma alteração ao seu *software* de faturação que tinha passado a prever que a tarifa de disponibilidade era contabilizada por dia de utilização do serviço e por regra, a ERSAR impunha que esse período fosse de trinta dias. Até então, esses períodos não coincidiam com as transições/mês, havendo casos com um hiato grande entre o momento em que o cobrador contador registava a leitura e o momento em que essa mesma leitura era faturada. Com a introdução da telecontagem, esse hiato tinha reduzido e na faturação relativa ao mês de março, o valor que tinha sido cobrado de tarifa de disponibilidade, não tinha sido o valor que vinha a ser cobrado do passado. Ao longo do ano, tinham verificado que nas faturas que os SMAS emitiam o número de dias sobre o qual a fatura incidia, em regra, não era trinta dias, mas nesse momento era esse número para todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu a apresentação do novo projeto, que teve lugar na última quinta-feira.

O Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, falou que na passada quinta-feira, no âmbito do projeto “recicle mais e pague menos”, tinham conseguido, e tal como estava calendarizado, emitir a primeira fatura real, para cerca



de três mil e seiscentos (3600) fogos, fatura essa que a partir daquele momento, já estava efetivamente a cobrar de acordo com projeto do *PAYT*. Mais referiu que aguardavam que até ao final do ano, mais de vinte e dois mil (22 000) fogos fossem abrangidos por esse projeto.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, questionou qual tinha sido a freguesia que tinha sido abrangida, tendo o Senhor Vereador respondido que tinha sido Maia, Moreira e Vila Nova da Telha.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda acrescentou que tinha sido com muito gosto que viram associar-se à cerimónia Associações como a Deco, que tinha sido o primeiro convite que tinha aceite essencialmente devido ao modelo que a Maia tinha implementado, e a Quercus.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que em relação às perdas de água, iriam ficar muito melhor, dado que estavam a fazer investimentos substanciais, sem apoio de fundos comunitários nem do Governo.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, considerando que isso devia ser feito dado que era bom para o ambiente e as perdas de água deviam ser evitadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, em tempos, essa perda rondava os trinta por cento (30%) e nesse momento, se situava nos dezasseis por cento (16%).

O Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, lembrou que a própria União Europeia e o Governo português estavam a alertar a todos os Municípios que o caminho que a Maiambiente estava a fazer em separar a tarifa dos resíduos sólidos do consumo de água era um caminho que tinha que ser feito, colocando o princípio do poluidor-pagador em marcha. Mais acrescentou que o investimento que o Município estava a fazer, todos os outros teriam também que o fazer, com ou sem fundos externos.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, salientou que esperava que assim fosse, mas os objetivos a alcançar nesses Municípios, ainda demorariam.



O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que a Maia tinha tarifas de disponibilidade mensais e a ERSAR tinha feito uma recomendação para que as tarifas fossem relativas ao dia. Assim, a tarifa que correspondia a trinta (30) dias no mês de março, referente a fevereiro, era apenas de vinte e oito (28) dias e depois nos meses de trinta e um (31) dias tinha aumentado. Daí essa oscilação que tinha sido corrigida ao longo do restante ano.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18. Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação do exercício de 2021

Informação elaborada pelo Departamento de finanças e de Património – Registo n.º 7537/22

Foi tomado conhecimento.

19. Reporte da situação financeira – Apuramento provisório à data de 31 dezembro de 2021 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de janeiro de 2022

Informação pelo Departamento de Finanças e Património – Registo n.º 55 454/21

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, dando nota que na página dez de quinze, podiam constatar o valor total da dívida do universo do Município, onde estava o Fundo Maia Imo com uma contribuição quatro milhões de euros (4 000 000,00 euros), questionando qual era a estratégia do Executivo para esse Fundo, dado que há vários anos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que estaria em fase de liquidação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que a estratégia era a mesma, estando em articulação com a Caixa Geral de Depósitos – gestão de ativos, para a liquidação desse Fundo à semelhança do que tinha sido feito com os outros dois, quer o Maia Golfe quer o Praça Maior, e quando estivesse pronto, seria submetido aos respetivos órgãos. Mais salientou que gostaria de ter ouvido falar era da eficiência e da eficácia financeira,



dos prazos de pagamento, da praticamente não existência de dívida, intervenção essa que seria mais assertiva e frontal. Mais deu nota que o Supremo Tribunal Administrativo tinha resolvido a questão interposta pela Senhora Debina Flor, tendo a Câmara Municipal ganho a ação, onde era pedido um valor de cerca de vinte e sete milhões de euros (27 000 000,00 euros). Mais acrescentou que o Fundo Maia Imo estava de boa saúde e cumprindo a sua missão, e se em dois mil e oito não tivesse havido a troika e a bancarrota a que o PS levou o país, poderiam ter cumprido o objetivo a que esse Fundo se propunha. Depois, com a pandemia, não tinha sido ainda possível terem feito mais, mas era a Caixa Geral de Depósitos – gestão de ativos que tinha a obrigação de gerir o fundo imobiliário, mas que estavam a articular isso mesmo, aguardando que a empresa apresentasse uma nota de liquidação.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, deu nota que assertividade e frontalidade quer no discurso quer na ação política, sempre pautaram as suas intervenções. Mais referiu que, normalmente, as reuniões camarárias tinham cerca de duas dezenas de pontos para analisarem e discutirem, não dando muito mais tempo, senão irem aos pontos principais e verificarem aqueles onde tinham dúvidas ou questões, pedindo os respetivos esclarecimentos. Em relação ao Fundo Maia Imo estar de boa saúde com um prejuízo de cerca de quatro milhões de euros (4 000 000,00 euros) era algo com o qual não podia concordar e buscar a retórica da bancarrota e do Partido Socialista era algo que o PSD também tinha feito e seria essa a razão do PS ter tido maioria absoluta e utilizar sempre o mesmo argumento, não levava a bom porto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, afirmou que não concordava com essa visão, considerando-a muito idílica da parte da Senhora Vereadora. Mais considerou que se o país tivesse outro nível de desenvolvimento e se os fundos que iriam receber do PRR eram superiores aos de outros países, era porque Portugal estava mais fragilizado.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, salientou que todos queriam que o país desse um salto qualitativo, esperando que de facto daqui a quatro anos estivessem todos a fazer esse balanço, tendo o Senhor Presidente referido que não queria que o Partido Socialista, com a maioria que teve, não levasse o país para onde o levou aquando da última maioria absoluta, devendo utilizá-la



para fazer um país ainda melhor. Mais realçou que o documento em apreciação traduzia a saúde financeira da Câmara Municipal e o rigor da governação.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

20. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 3 janeiro de 2022)

Informação elaborada pela Divisão de Contabilidade – Registo n.º 4827/22

Foi tomado conhecimento.

21. Resumo Diário da Tesouraria

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:31h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por vinte e três (23) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de fevereiro de 2022